



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –  
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

### **PROJETO DE LEI Nº. 017/2024**

05/07/2024

#### **SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 65, INCISO XXVI E ARTIGO 96 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL O SEGUINTE

#### **PROJETO DE LEI**

**Art. 1º.**- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar por venda, mediante processo licitatório previsto em legislação vigente, modalidade de concorrência pública – leilão, cumpridas as exigências do artigo 6º, Inciso XL e Artigo 76 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, artigo 10 – inciso XV, artigo 34, inciso XVIII e sua emenda e artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, por preço não inferior ao da respectiva avaliação em apenso, os imóveis a seguir descritos localizados no município de Laranjeiras do Sul:

**1) Lote 08 da Quadra 03, Loteamento Bom Jesus – Patrimônio 19847**

Com área de 392,27m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e dois metros e vinte e sete decímetros quadrados), o terreno está localizado na Rua Alberto Schneider Fausto, com pavimentação asfáltica, abaixo do nível do leito da Rua, com leve inclinação para os fundos, Rua pavimentada e atendido por todos os serviços urbanos disponíveis na municipalidade, tendo seu uso notadamente voltado para uso residencial. Fundos faz divisa com APP- Área de Preservação Permanente).

Matrícula – 34.752 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 44.424,58 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).**

**2) Lote 09 da Quadra 03, Loteamento Bom Jesus – Patrimônio 19848**

Com área de 370,28m<sup>2</sup> (trezentos e setenta metros e vinte e oito decímetros quadrados), o terreno está localizado na Rua Alberto Schneider Fausto, com pavimentação asfáltica, abaixo do nível do leito da Rua, com leve inclinação para os fundos, Rua pavimentada e atendido por todos os serviços urbanos disponíveis na municipalidade, tendo seu uso notadamente voltado para uso residencial. Fundos faz divisa com APP - Área de Preservação Permanente).

Matrícula – 34.753 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 41.934,21 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).**

**3) Lote 13 da Quadra 03, Loteamento Bom Jesus – Patrimônio 19849**

Com área de 798,64m<sup>2</sup>, o terreno está localizado na Rua Alberto Schneider Fausto, com pavimentação asfáltica, na esquina com a Rua João Rodrigues da Silva, sendo que a mesma

ainda não está aberta e com residência habitadas na sua localização. Lote abaixo do nível do leito da Rua, com leve inclinação para os fundos, e atendido por todos os serviços urbanos disponíveis na municipalidade, tendo seu uso notadamente voltado para uso residencial. Fundos faz divisa com APP- Área de Preservação Permanente).

Matrícula – 34.754 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 91.444,28 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).**

**4) Lote 08 da Quadra 04-B, Loteamento Cordeiro – Patrimônio 11651**

Com área de 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), o terreno está localizado na Rua Felix Chrusciak, na esquina com a Rua Francisco Mierzwa, ambas com pavimentação asfáltica, próximo ao centro da cidade, ladeando o Estádio Primeiro de Maio, com topografia plana ao nível da Rua, prontos para receber construções, preferencialmente de uso residencial. Tem atendimento por todos os serviços urbanos disponíveis na municipalidade.

Matrícula – 17.780 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, no qual consta ainda o lote 10 da mesma quadra, ambos de propriedade desta municipalidade.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 103.050,00 (cento e três mil e cinquenta reais).**

**5) Lote 10 da Quadra 04-B, Loteamento Cordeiro – Patrimônio 11651**

Com área de 480,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta metros quadrados), o terreno está localizado na Rua Duque de Caxias, em Rua com pavimentação asfáltica, acima do nível do leito da Rua, com topografia plana, pronto para receber construções, preferencialmente residencial. Atendido por todos os serviços urbanos disponíveis na municipalidade

Matrícula – 17.780 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, no qual consta ainda o lote 08 da mesma quadra, ambos de propriedade desta municipalidade.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 111.120,00 (cento e onze mil, cento e vinte reais).**

**6) Lote 12 da Quadra 160, Loteamento São Francisco – Patrimônio 16237**

Com área de 637,50m<sup>2</sup> (seiscentos e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), o terreno está localizado na Rua Otaviano Amaral, fazendo divisa com a Antiga Escola do bairro e do outro lado, a Casa das Cortinas.

Terreno plano, com muro na parte frontal, fundos e lateral direita de que da Rua olha. Rua pavimentada em asfalto e atendimento por todos os serviços urbanos da municipalidade. Pronto para receber construções, notadamente residencial e/ou comercial.

Matrícula – 21.108 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).**

**7) Lote 10 da Quadra 01, Loteamento Jardim Europa – Patrimônio 20493**

Com área de 949,61m<sup>2</sup> (novecentos e quarenta e nove metros e sessenta e um decímetros quadrados), o terreno está localizado na Rua Madri, em Rua asfaltada, porém na ponta da Rua, sendo que está no final da área loteada, em formato de L, divisa com a área remanescente de um lado, de outro lado com o lote 09 da mesma quadra e aos fundos com APP – área de Preservação Permanente. Tem sua topografia com leve declive para os fundos, abaixo do nível da Rua, podendo receber construções e facilidades nos atendimentos pelas concessionárias de luz, água e esgoto, bem como dos serviços públicos municipais.

Matrícula – 35.528 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 106.831,00 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e treze centavos).**

**8) Lote 01 da Quadra 01, Loteamento Jardim Portal do Sol - Patrimônio 21598**

Com área de 451,29m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e um metros e vinte e nove decímetros quadrados), está localizada na Rua das Acácias, com pavimentação em pedras irregulares, nas imediações do CAIC. Tem um formato que de certa forma dificulta o seu aproveitamento, pois tem forma de Triângulo, terminando com vértice fechado, porém com topografia plana, sem necessidades de aterros ou escavações para implantação de construção. Tem atendimentos por todos os serviços urbanos disponíveis na municipalidade.

Matrícula – 35.678 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 54.718,91(cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos).**

**9) Lote 01 da Quadra 03, Loteamento Jardim Portal do Sol - Patrimônio 21599**

Com área de 226,82m<sup>2</sup>(duzentos e vinte e seis metros e oitenta e dois decímetros quadrados), está localizado na Rua das Acácias, com pavimentação em pedras irregulares, fazendo, aos fundos, divisa como muro do CAIC. O seu formato dificulta a implantação de construções, tendo em vista ter forma de triângulo, terminando com vértice fechado. Por outro lado, tem topografia plana e recebe todos os serviços urbanos disponíveis na municipalidade.

Matrícula – 35.698 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 30.620,70 (trinta mil. Seiscentos e vinte reais e setenta centavos).**

**10) Lote 02 da quadra 37, Loteamento Amaral – Patrimônio 11605**

Com área de 791,00m<sup>2</sup> (setecentos e noventa e um metros quadrados), está localizado no bairro Água Verde, na Rua Goiás, em Rua com pavimentação asfáltica, e com elevado declive para os fundos. Tem fácil acesso para o fornecimento pelas concessionárias de água/esgoto e energia elétrica, bem com atendimento pelos serviços públicos do município. Área essencialmente residencial. Para a instalação de construções neste imóvel, se faz necessário grande aterro, ou arquitetura arrojada para adequação ao relevo.

Matrícula – 26.155 do Cartório de Registro geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, na qual ainda consta o lote 05 da quadra 30 do mesmo Loteamento

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 58.336,25(cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).**

**11) Lote 05 da Quadra 30, LoteamentoAmaral - Patrimônio 11605**

Com área de 390,00 m<sup>2</sup>, está localizado na Rua Paraná, no Bairro Água Verde, Rua com pavimentação em pedras irregulares, com topografia bastante atípica, uma vez que o terreno é cortado pelo córrego que corre a céu aberto, tendo a sua nascente bem próximo dali, dentro do próprio Loteamento. Necessita de aterros e tubulação das águas, para que se possa utilizar e receber construções. Utilização preferencialmente residencial, com facilidade de atendimentos por todos os serviços públicos.

Matrícula – 26.155 do Cartório de Registro Gela de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, tendo em comum na mesma Matrícula o lote 02 da quadra 37 do mesmo Loteamento.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 37.537,50(tinta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

**12) Lote 05-A, LoteamentoAquaville – Patrimônio 25986**

Com área de 332,30 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e dois metros e trinta centavos), está localizado no Bairro Água Verde, no prolongamento da Rua Doce Horizonte, com topografia plana, em condições de receber construção, notadamente residencial, carecendo apenas de abertura de Rua projetada e extensão de redes de água/esgoto e fornecimento de energia elétrica. Próximo ao centro da cidade. Disponibilidade de acesso aos serviços urbanos públicos existentes.

Matrícula39.974 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 41.276,50(quarenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).**

**13) Lote 05-B, da Quadra 02, Loteamento Aquaville – Patrimônio 25987**

Com área de 351,20m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e um metros e vinte decímetros quadrados), está localizado no Bairro Água Verde, no prolongamento da Rua Doce Horizonte, com topografia plana, em condições de receber construção, notadamente residencial, carecendo apenas de abertura de Rua projetada e extensão de redes de água/esgoto e fornecimento de energia elétrica. Próximo ao centro da cidade. Disponibilidade de acesso aos serviços urbanos públicos existentes.

Matrícula 39.975 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

Anexo o processo de desmembramento com mapas e memoriais descritivos.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 54.436,00**

**14) Lote 05-C, da Quadra 02, Loteamento Aquaville – Patrimônio 25988**

Com área de 370,10m<sup>2</sup> (trezentos e setenta metros e dez decímetros quadrados), está localizado no Bairro Água Verde, no prolongamento da Rua Doce Horizonte, com topografia plana, em condições de receber construção, notadamente residencial, carecendo apenas de abertura de Rua projetada e extensão das redes de água/esgoto e fornecimento de energia elétrica. Próximo ao centro da cidade. Disponibilidade de acesso aos serviços urbanos públicos existentes.

Matrícula 39.976 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 57.365,50**

**15) Lote 05-D, da Quadra 02, Loteamento Aquaville – Patrimônio 25989**

Com área de 472,53m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e dois metros e cinquenta e três decímetros quadrados), está localizado no Bairro Água Verde, no prolongamento da Rua Doce Horizonte, com topografia plana, em condições de receber construção, notadamente residencial, carecendo apenas de abertura de Rua projetada e extensão de redes de água/esgoto e fornecimento de energia elétrica. Próximo ao centro da cidade. Disponibilidade de acesso aos serviços urbanos públicos existentes.

Matrícula 39.977 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 73.242,15**

**16) Lote 05-E, da Quadra 02, Loteamento Aquaville – Patrimônio 25990**

Com área de 353,42m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e três metros e quarenta e dois decímetros quadrados), está localizado no Bairro Água Verde, no prolongamento da Rua Doce Horizonte, com topografia plana, em condições de receber construção, notadamente residencial, carecendo apenas de abertura de Rua projetada e extensão de redes de água/esgoto e fornecimento de energia elétrica. Próximo ao centro da cidade. Disponibilidade de acesso aos serviços urbanos públicos existentes.

Matrícula 39.978 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 54.780,10**

**17) Lote 05-F, da Quadra 02, Loteamento Aquaville – Patrimônio 25991**

Com área de 313,50m<sup>2</sup> (trezentos e três metros e cinquenta decímetros quadrados), está localizado no Bairro Água Verde, no prolongamento da Rua Doce Horizonte, com topografia plana, em condições de receber construção, notadamente residencial, carecendo apenas de abertura de Rua projetada e extensão de redes de água/esgoto e fornecimento de energia elétrica. Próximo ao centro da cidade. Disponibilidade de acesso aos serviços urbanos públicos existentes.

Matrícula 39.979 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 48.592,50**

**18) Lote 05-G, da Quadra 02, Loteamento Aquaville – Patrimônio 25992**

Com área de 313,50m<sup>2</sup> (trezentos e três metros e cinquenta decímetros quadrados), está localizado no Bairro Água Verde, no prolongamento da Rua Doce Horizonte, com topografia

plana, em condições de receber construção, notadamente residencial, carecendo apenas de abertura de Ruaprotetada e extensão de redes de água/esgoto e fornecimento de energia elétrica. Próximo ao centro da cidade. Disponibilidade de acesso aos serviços urbanos públicos existentes.

Matrícula39.980 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 48.592,50**

**19) Lote 05-H, da Quadra 02, LoteamentoAquaville – Patrimônio 25993**

Com área de 313,50m<sup>2</sup>(trezentos e três metros e cinquenta decímetros quadrados), está localizado no Bairro Água Verde, no prolongamento da Rua Doce Horizonte, com topografia plana, em condições de receber construção, notadamente residencial, carecendo apenas de abertura de Rua projetada e extensão de redes de água/esgoto e fornecimento de energia elétrica. Próximo ao centro da cidade. Disponibilidade de acesso aos serviços urbanos públicos existentes.

Matrícula39.981 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 48.592,50**

**20) Lote 01 da quadra 06, Loteamento Jardim Paris – Patrimônio 25980**

Com área de 300,00m<sup>2</sup>(trezentos metros quadrados), está localizado na Rua Espanha, pavimentada em asfalto, fazendo divisa ao lado direito de quem olha de frente com o prolongamento da Rua Vereador José Ayres de Oliveira, com topografia levemente inclinada para os fundos, com acesso aos serviços públicos municipais bem como das concessionárias de água/esgoto e energia elétrica. Área preferencialmente residencial.

Matrícula39.998 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeira do Sul

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 55.125,00**

**21) Lote 02 da quadra 06, Loteamento Jardim Paris – Patrimônio 25981**

Com área de 275,00m<sup>2</sup>(duzentos e setenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Espanha, pavimentada em asfalto, com topografia levemente inclinada para os fundos com acesso aos serviços públicos municipais bem como das concessionárias de água/esgoto e energia elétrica. Área preferencialmente residencial.

Matrícula39.999 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeira do Sul

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 50.531,25**

**22) Lote 03 da quadra 06, Loteamento Jardim Paris – Patrimônio 25982**

Com área de 275,00m<sup>2</sup>(duzentos e setenta e cinco metros quadrados), localizado na Rua Espanha, pavimentada em asfalto, com topografia levemente inclinada para os fundos com acesso aos serviços públicos municipais bem como das concessionárias de água/esgoto e energia elétrica. Área preferencialmente residencial.

Matrícula40.000 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeira do Sul

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 50.531,25**

**23) Lote 05 da quadra 06, Loteamento Jardim Paris – Patrimônio 25984**

Com área de privativa de 411,55 m<sup>2</sup> (quatrocentos e onze metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), o terreno tem 12,50 metros de frente para o prolongamento da Rua Vereador José Ayres de Oliveira, com topografia favorável à implantação de construção residencial, carecendo de breve extensão de redes de água/esgoto e energia elétrica. A matrícula tem a área total de 602,88 m<sup>2</sup> (seiscentos e dois metros e oitenta e oito decímetros quadrados) sendo a 191,23 m<sup>2</sup> (cento e noventa e um metros e vinte três decímetros quadrados) de área de uso comum Possível atendimento de prontos pelos serviços urbanos disponíveis pelo Município de Laranjeiras do Sul.

Matrícula40.002 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeira do Sul

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 104.940,15**

**24) Lote 06 da quadra 06, Loteamento Jardim Paris – Patrimônio 25985**

Com área útil de 609,20 m<sup>2</sup> (seiscentos e nove metros e vinte decímetros quadrados) e área total de 892,13 m<sup>2</sup> (oitocentos e noventa e dois metros e três decímetros quadrados) sendo 282,93 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e dois metros e noventa e três decímetros quadrados) de área de uso comum, tem acesso pelo prolongamento da Rua Vereador José Ayres de Oliveira, com topografia favorável a implantação de construções, preferencialmente residenciais, carecendo de breve extensão de redes de água/esgoto e energia elétrica. Possível atendimento de prontos pelos serviços urbanos disponíveis pelo Município de Laranjeiras do Sul

Matrícula 40.003 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeira do Sul

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 155.346,00**

**25) Lote 01 da quadra 01, Loteamento Bodanese – Patrimônio 19879**

Com área de 418,25m<sup>2</sup> (quatrocentos e dezoito metros e vinte e cinco decímetros quadrados) localizado na Rua Visconde Mauá, antiga estrada saída para Faxinal Grande, tendo com confrontante a Associação do Servidores Públicos de Laranjeiras do Sul, com pavimentação em pedras irregulares, sendo que o terreno avaliado, tem topografia levemente inclinada para a Rua, podendo receber edificações, preferencialmente residencial. Está contemplado com atendimento por todos os serviços urbanos do município, bem como, pelas concessionárias de água/esgoto e energia elétrica.

Matrícula – 30.275 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 105.608,13**

**26) Lote 02 da quadra 01, Loteamento Bodanese – Patrimônio 19880**

Com área de 439,50m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e nove metros e cinquenta decímetros quadrados), localizado na Rua Visconde Mauá, antiga estrada saída para Faxinal Grande, com pavimentação em pedras irregulares, sendo que o terreno avaliado tem topografia levemente inclinada para a Rua, podendo receber edificações, preferencialmente residencial. Está contemplado com atendimento por todos os serviços urbanos do município, bem como, pelas concessionárias de água/esgoto e energia elétrica.

Matrícula – 30.276 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 110.973,75**

**27) Lote 01 da quadra 05 do Loteamento Coqueiral - 22169**

Com área de 274,64m<sup>2</sup>, localizado na Rua Tadeu Folda, esquina com a Rua A do Loteamento Coqueiral, ambas as Rua sem Pavimentação, fazendo divisa aos fundos com o lote 05 da mesma quadra, atendido pelos serviços urbanos disponíveis na municipalidade bem como à disposição o fornecimento de Energia Elétrica, água e esgoto pelas concessionárias do serviço. Topografia levemente inclinada para os fundos do terreno. Área preferencialmente residencial.

Matrícula – 36.346 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 41.537,79**

**28) Lote 02 da quadra 05 do Loteamento Coqueiral – Patrimônio 22170**

Com área de 253,20m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e três metros e vinte decímetros quadrados) localizado na Rua A do Loteamento Coqueiral, Rua sem pavimentação, fazendo divisa aos fundos com APP (Área de Preservação Permanente), atendido pelos serviços urbanos disponíveis na municipalidade bem como à disposição o fornecimento de Energia Elétrica, água e esgoto pelas concessionárias do serviço. Topografia levemente inclinada para os fundos do terreno. Área preferencialmente residencial.

Matrícula – 36.347 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 38.296,50**

**29) Lote 03 da quadra 05 do Loteamento Coqueiral – Patrimônio 22171**

Com área de 297,96m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e sete metros e noventa e seis decímetros quadrados) localizado na Rua A do Loteamento Coqueiral, Rua sem pavimentação, fazendo divisa aos fundos com APP-Área de Preservação Permanente), atendido pelos serviços urbanos disponíveis

na municipalidade bem como à disposição o fornecimento de Energia Elétrica, água e esgoto pelas concessionárias do serviço. Topografia levemente inclinada para os fundos do terreno. Área preferencialmente residencial.

Matrícula – 36.348 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 45.066,45**

**30) Lote 04 da quadra 05 do Loteamento Coqueiral – Patrimônio 22172**

Com área de 216,83m<sup>2</sup> (duzentos e dezesseis metros e oitenta e dois decímetros quadrados) localizado na Rua A do Loteamento Coqueiral, Rua sem pavimentação, fazendo divisa aos fundos com APP (Área de Preservação Permanente), atendido pelos serviços urbanos disponíveis na municipalidade bem como à disposição o fornecimento de Energia Elétrica, água e esgoto pelas concessionárias do serviço. Topografia levemente inclinada para os fundos do terreno. Área preferencialmente residencial.

Matrícula – 36.349 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 32.794,03**

**31) Lote 01 da quadra 08 do Loteamento Flor de Laranjeiras – Patrimônio 24260**

Com área de 240,26m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros e vinte e seis decímetros quadrados), localizado na Rua Maritaca, no Loteamento Flor de Laranjeiras, com acesso exclusivo pela Rua Deolinda Oliveira Luz, na altura da Industria Marjon Artefatos de Concreto, com pavimentação em asfalto em toda a extensão. O terreno avaliado tem formato triangular, carecendo de projeto especial para construção adequar-se ao terreno, que possui topografia levemente inclinada para os fundos e faz divisa aos fundos com área de preservação permanente. Possui atendimento por todos os serviços urbanos disponíveis no município, bem como os serviços de água/esgoto sanitário e energia elétrica devidamente instalados e à disposição. Região preferencialmente residencial.

Matrícula – 38.953 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 48.652,65**

**32) Lote 02 da quadra 08 do Loteamento Flor de Laranjeiras – Patrimônio 25232**

Com área de 227,26m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e sete metros e vinte e seis decímetros quadrados) localizado na Rua Maritaca, com 11,03 metros de testada, no Loteamento Flor de Laranjeiras, com acesso exclusivo pela Rua Deolinda Oliveira Luz, na altura da Industria Marjon Artefatos de Concreto, com pavimentação em asfalto em toda a extensão. O terreno, que possui topografia levemente inclinada para os fundos por onde faz com área de preservação permanente (Reserva Legal). Possui atendimento por todos os serviços urbanos disponíveis no município, bem como os serviços de água/esgoto sanitário e energia elétrica devidamente instalados e à disposição. Região preferencialmente residencial.

Matrícula – 38.954 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 46.020,15**

**33) Lote 03 da quadra 08 do Loteamento Flor de Laranjeiras - Patrimônio 25240**

Com área de 229,20m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e nove metros e vinte decímetros quadrados), localizado na Rua Maritaca, com 10,00 metros de testada, no Loteamento Flor de Laranjeiras, com acesso exclusivo pela Rua Deolinda Oliveira Luz, na altura da Industria Marjon Artefatos de Concreto, com pavimentação em asfalto em toda a extensão. O terreno, que possui topografia levemente inclinada para os fundos por onde faz com área de preservação permanente (Reserva Legal). Possui atendimento por todos os serviços urbanos disponíveis no município, bem como os serviços de água/esgoto sanitário e energia elétrica devidamente instalados e à disposição. Região preferencialmente residencial.

Matrícula – 38.955 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 46.413,00**

**34) Lote 04 da quadra 08 do Loteamento Flor de Laranjeiras – Patrimônio 25239**

Com área de 234,31m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e quatro metros e trinta e um decímetros quadrados), localizado na Rua Maritaca, com 10,00 metros de testada, no Loteamento Flor de Laranjeiras, com acesso exclusivo pela Rua Deolinda Oliveira Luz, na altura da Industria Marjon Artefatos de Concreto, com pavimentação em asfalto em toda a extensão. O terreno, que possui topografia levemente inclinada para os fundos por onde faz com área de preservação permanente (Reserva Legal). Possui atendimento por todos os serviços urbanos disponíveis no município, bem como os serviços de água/esgoto sanitário e energia elétrica devidamente instalados e à disposição. Região preferencialmente residencial.

Matrícula – 38.956 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 47.447,78**

**35) Lote 05 da quadra 08 do Loteamento Flor de Laranjeiras – Patrimônio 25238**

Com área de 216,90m<sup>2</sup> (duzentos e dezesseis metros e noventa decímetros quadrados), localizado na Rua Maritaca, com 10,00 metros de testada, no Loteamento Flor de Laranjeiras, com acesso exclusivo pela Rua Deolinda Oliveira Luz, na altura da Industria Marjon Artefatos de Concreto, com pavimentação em asfalto em toda a extensão. O terreno, que possui topografia levemente inclinada para os fundos por onde faz com área de preservação permanente (Reserva Legal). Possui atendimento por todos os serviços urbanos disponíveis no município, bem como os serviços de água/esgoto sanitário e energia elétrica devidamente instalados e à disposição. Região preferencialmente residencial.

Matrícula – 38.957 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 43.922,25**

**36) Lote 06 da quadra 08 do Loteamento Flor de Laranjeiras – Patrimônio 25237**

Com área de 223,65 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), localizado na Rua Maritaca, com 12,00 metros de testada, no Loteamento Flor de Laranjeiras, com acesso exclusivo pela Rua Deolinda Oliveira Luz, na altura da Industria Marjon Artefatos de Concreto, com pavimentação em asfalto em toda a extensão. O terreno, que possui topografia levemente inclinada para os fundos por onde faz com área de preservação permanente (Reserva Legal) e à direita de quem olha de frente, com outras áreas de terreno, já fora do Loteamento. É, portanto o último lote da Rua Maritaca. Possui atendimento por todos os serviços urbanos disponíveis no município, bem como os serviços de água/esgoto sanitário e energia elétrica devidamente instalados e à disposição. Região preferencialmente residencial.

Matrícula – 38.958 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 45.289,13**

**37) Lote 11 da quadra 09 do Loteamento Flor de Laranjeiras – Patrimônio 25236**

Com área de 312,20m<sup>2</sup> (trezentos e doze metros e vinte decímetros quadrados), localizado na Rua Maritaca, com 13,70 metros de testada, no Loteamento Flor de Laranjeiras, com acesso exclusivo pela Rua Deolinda Oliveira Luz, na altura da Industria Marjon Artefatos de Concreto, com pavimentação em asfalto em toda a extensão. O terreno, que possui topografia levemente inclinada para a frente, estando acima do nível da Rua. Aos fundos por onde faz com área de preservação permanente (Reserva Legal). Possui atendimento por todos os serviços urbanos disponíveis no município, bem como os serviços de água/esgoto sanitário e energia elétrica devidamente instalados e à disposição. Região preferencialmente residencial.

Matrícula – 38.970 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 63.220,50**

**38) Lote 12 da quadra 09 do Loteamento Flor de Laranjeiras – Patrimônio 25235**

Com área de 264,94m<sup>2</sup>(duzentos e sessenta e quatro metros e noventa e quatro decímetros quadrados, localizado na Rua Maritaca, com 14,00 metros de testada, no Loteamento Flor de Laranjeiras, com acesso exclusivo pela Rua Deolinda Oliveira Luz, na altura da Industria Marjon Artefatos de Concreto, com pavimentação em asfalto em toda a extensão. O terreno, que possui topografia levemente inclinada para a frente, estando acima do nível da Rua. Aos fundos, faz

com área de preservação permanente (Reserva Legal) e a esquerda de quem de frente olha, faz divisa com outras áreas, fora do Loteamento, sendo que o lote 12 é o último da Rua Maritaca. Possui atendimento por todos os serviços urbanos disponíveis no município, bem como os serviços de água/esgoto sanitário e energia elétrica devidamente instalados e à disposição. Região preferencialmente residencial.

Matrícula – 38.971 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 53.650,35**

**39) Área 01 do Loteamento Parque das Araucárias–Patrimônio 29868**

Com área de 9.525,37m<sup>2</sup>(Nove mil, quinhentos e vinte e cinco metros e trinta e sete decímetros quadrados, localizada no Loteamento Parque das Araucárias, no início do Loteamento, fazendo divisa com a Rua que dá acesso ao mesmo, pelas terras vizinhas, fora da área loteada, pela Rua Pinheiras, com os lotes 01, 02, 05 a 10 da quadra 15, pelos lotes 01 e 12 da quadra 01 do mesmo Loteamento, pelo final da Rua Ingá e ainda com APP-Área de Preservação Permanente). Tem topografia levemente inclinada para a direita de quem da Rua Pinheiros olha a área, cobertura com vegetação nativa, Eucalipto e Pinheiro Araucária). As Ruas de acesso, bem como as de circulação interna do Loteamento, possuem pavimentação em asfalto, tendo sua infraestrutura instalado parcialmente, tais como toda a tubulação de água e esgoto instaladas e não ligadas, e a rede de instalação de energia Elétrica, comente com postes colocados. Área com facilidade de divisão para unidades residências e/ou comerciais.

Matrícula – 37.665.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 804.893,77**

**40) Área 02 do Loteamento Parque das Araucárias – Patrimônio 29867**

Com área de 3.325,50m<sup>2</sup>(três mil, trezentos e vinte e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), localizada na Rua Jasmim, com pavimentação em asfalto, na sua parte frontal, sendo que, aos fundos, faz divisa com APP (Área de Preservação Permanente) em toda a extensão e possui topografia moderadamente inclinada para os fundos. Possui cobertura vegetal nativa e alguns pinheiros, tendo sua infraestrutura instalado parcialmente, tais como toda a tubulação de água e esgoto instaladas e não ligadas, e a rede de instalação de energia Elétrica, comente com postes colocados. Área com facilidade de divisão para unidades residências e/ou comerciais, carecendo de projetos especiais ou aterros consideráveis

Matrícula – 37.666.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 281.004,75**

**41) Lote 05 da quadra 04 do Loteamento Jardim Nova Itália – Patrimônio 25836**

Com área de 408,00m<sup>2</sup>(quatrocentos e oito metros quadrados)localizado na Rua Sebastião Bueno, Loteamento Jardim Nova Itália, bairro Água Verde, com pavimentação em pedras irregulares, tem topografia levemente inclinada para a esquerda de quem da Rua olha, em condições favoráveis para recebe construção preferencialmente residencial. Possui atendimento por todos os serviços urbanos disponíveis pela municipalidade, bem como disponibilidade de atendimento pelas concessionárias de água/esgoto e energia elétrica. Aos fundos faz divisa com APP (Reserva Legal)

Matrícula – 33.887 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 62.220,00**

**42) Lote 06 da quadra 04 do Loteamento Jardim Nova Itália - 21597**

Com área de 1.812,37m<sup>2</sup>(mil, oitocentos e doze metros e vinte e sete decímetros quadrados), localizado na Rua Sebastião Bueno, Loteamento Jardim Nova Itália, bairro Agua Verde, com pavimentação em pedras irregulares, tem topografia levemente inclinada para a esquerda de quem da Rua olha, e da mesma forma para os fundos, em aproximadamente 50% da extensão e os demais 50% com topografia bastante acidentada, tendo divisa com APP ao fundos e a esquerda de quem de frente olha o terreno, possuindo em aproximadamente 30% da área, vegetação natural fechada ligada a área de reserva legal, até o riacho que corre bem próximo, ao

fim da APP. Para 50% da área, oferece condições favoráveis para recebe construção preferencialmente residencial. Possui atendimento por todos os serviços urbanos disponíveis pela municipalidade, bem como disponibilidade de atendimento pelas concessionárias de água/esgoto e energia elétrica.

Matrícula – 33.888 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 185.767,93**

#### **43 - Lote 01 da Quadra 13 do Loteamento Marquese - Patrimônio 19863**

Com área de 260,00m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta metros quadrados), o terreno está localizado na Rua Antônio Thomé de Freitas, com pavimentação em pedras irregulares, com topografia ao nível da Rua, e atendido por todos os serviços urbanos disponíveis na municipalidade, tendo seu uso notadamente voltado para uso residencial. Por extensão de 26,55 metros, faz divisa com terras da família Ubiali, e atualmente está sendo usado para o acesso à área de recreação existente nestas terras. Nota-se que consta da Matrícula, no R-1-30.761, servidão de passagem em favor da Sanepar – Companhia de Saneamento do Paraná

Matrícula – 30.761 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 59.150,00**

#### **44- Lote 06 da Quadra 12, Loteamento Vila Moss - Patrimônio 11688**

Com área de 583,00m<sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e três metros quadrados), o terreno está localizado na Rua Alfredo Badotti, acima do nível do leito da Rua, com topografia plana, pronto para receber construções, preferencialmente residencial. Atendido por todos os serviços urbanos disponíveis na municipalidade até a Rua Leopoldo Pietroski.

Observa-se que o terreno avaliado, não tem acesso, tendo em vista a Rua Alfredo Badotti existir tão somente no mapa e não estar aberta fisicamente, ainda que o acesso à sua proximidade, se dá pela Rua Leopoldo Pietroski, sem pavimentação. Ainda se observa sobre o mesmo terreno avaliado, a passagem de duas redes de alta tensão em eletricidade, mesmo não nenhum registro de servidão de passagem.

Matrícula – 24.573 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul-Paraná.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 48.626,25**

#### **45 - Lote 02 da Quadra 12 do Loteamento Vila Moss – Patrimônio 11687**

Com área de 450,00m<sup>2</sup>(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), o terreno está localizado na Rua Alfredo Badotti, fazendo divisa com esta por 15 metros, na esquina com a Rua com a Rua Leopoldo Pietroski, na qual faz divisa por 30,00 metros. A Rua Alfredo Badotti, não está aberta e a Rua Leopoldo Pietroski, não possui pavimentação, tendo, porém, atendimento com relação aos serviços urbanos municipais bem como água e energia elétrica. Sobre o terreno avaliado, passam duas redes de alta tensão de energia elétrica e não consta da Matrícula, qualquer registro de servidão de passagem.

Matrícula – 24.572 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 42.750,00**

#### **46 - Lote 09 da Quadra 03, Loteamento Alvorada I – Patrimônio 21600**

Com área de 541,10m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta e um metros e dez décimos quadrados, está localizada na Rua Dallas, com pavimentação em pedras irregulares, nas imediações do CENSE – Centro de Ressocialização de Menores. Tem um formato que de certa forma dificulta o seu aproveitamento, pois tem forma de Triângulo, terminando com vértice fechado, porém com topografia plana, sem necessidades de aterros ou escavações para implantação de construção. Tem atendimentos por todos os serviços urbanos disponíveis na municipalidade. Está todo cercado em arame e tela, utilizado para cultivo de hortas.

Matrícula – 36.093 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 85.223,25.**

#### **47 - Lote 01 da quadra 04 do Loteamento Jardim Augustoc – Patrimônio 15018**

Com área de 514,32 m<sup>2</sup> (quinhentos e quatorze metros e trinta e dois decímetros quadrados) o Lote 01 da quadra 04 do Loteamento Jardim Augustoc, do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, limita-se pela Rua Rio Grande do Sul, com 22,50 metros, tem formato triangular, fechando os fundos com apenas 3,3 metros, onde faz divisa com terras do Adão Biava, perfazendo a área total de 514,32m<sup>2</sup> (quinhentos e quatorze metros e trinta e dois decímetros quadrados).

O referido imóvel, tem à sua direita de quem da Rua olha, a CASA LAR DA APAE, e ao lado do muro desta, ainda dentro da área avaliada, passagem aberta para as terras dos fundos, o que antigamente se usava como Rua João Pilarski, interrompida logo na sequência. A frente do terreno avaliado, na Rua Rio Grande do Sul, possui todas as benfeitorias urbanas, tais como, pavimentação em pedras irregulares, iluminação pública, abastecimento de água e esgoto sanitário e ainda coleta regular de lixo doméstico. Salientamos que a passagem relatada, ao fechar a mesma, os moradores da quadra, tem acesso liberado pela Rua Santa Catarina.

Matrícula: 17.220 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 127.294,20**

#### **48 - Lote 01 da Quadra 08 do LoteamentoBabinski– Patrimônio 19882**

Lote 01 da quadra 08 do LoteamentoBabinski, com 399,54m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e nove metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados) de área, no perímetro urbano de Laranjeiras do Sul, localizado na Rua Carlos Gomes, com extensão de 20,95 metros, tendo ainda testada para a RuaGracilino Oliveira de Matos com extensão de 14,00 metros e com a RuaAmândioZiguerBabinski, também com 14,00 metros, identificado na Matrícula 32.635 estando todas as Ruas pavimentadas com asfalto. O terreno avaliado, possui topografia relativamente plana, podendo receber construções, tanto residencial como comercial e/ou de serviços. Possui instalações de água e esgoto e iluminação pública e é alcançada por todos os serviços urbanos disponíveis na municipalidade.

Matrícula 32.635 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 62.927,55**

#### **49 - Lote 02 da Quadra 08 do LoteamentoBabinski –Patrimônio 19883**

Lote 02 da quadra 08 do LoteamentoBabinski, com 219,99m<sup>2</sup> (duzentos e dezenove metros e noventa e nove decímetros quadrados) de área, no perímetro urbano de Laranjeiras do Sul, localizado na Rua Carlos Gomes, com extensão de 10,50 metros, tendo ainda testada para a RuaAmândioZiguerBabinski, também com 10,50 metros, identificado na Matrícula 32.636, ambas com pavimentação em asfalto. O terreno avaliado, possui topografia relativamente plana, podendo receber construções, tanto residencial como comercial e/ou de serviços. Possui instalações de água e esgoto e iluminação pública e é alcançada por todos os serviços urbanos disponíveis na municipalidade.

Matrícula 32.636 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 34.648,43**

#### **50 - Lote 07 da quadra 08 do LoteamentoBabinski- Patrimônio 19888**

Lote 07 da quadra 08 do LoteamentoBabinski, com 216,60m<sup>2</sup>(duzentos e dezesseis metros e sessenta decímetros quadrados) de área, no perímetro urbano de Laranjeiras do Sul, localizado na Rua Carlos Gomes, com extensão de 10,50 metros, tendo ainda testada para a RuaAmândioZiguerBabinski, também com 10,50 metros, ambas com pavimentação em asfalto. O terreno avaliado, possui topografia relativamente plana, podendo receber construções, tanto residencial como comercial e/ou de serviços. Possui instalações de água e esgoto e iluminação pública e é alcançada por todos os serviços urbanos disponíveis na municipalidade.

Matrícula 32.641 do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul.

**VALOR DA AVALIAÇÃO (Laudo anexo) = R\$ 34.083,00**

**Art. 2º** – A avaliação dos imóveis acima descritos são objetos de Laudo de Avaliação da Comissão Municipal de Bens Móveis e Imóveis do município de Laranjeiras do Sul, nomeada pela Portaria nº 316/2023, que é assim descrito:

**Art.3º** - A alienação, objeto desta Lei, será realizada mediante licitação, modalidade leilão, cujas regras serão estabelecidas em Edital próprio nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º.** – A critério da administração municipal, o município levará a Leilão Público dentre os lotes acima avaliados, somente aqueles que realmente escolher, não havendo a obrigatoriedade do Leilão de todos os imóveis constantes no Laudo de Avaliação.

**Art.5º.** - Para fins legais, ficam desafetadas de sua primitiva condição de bens de uso comum ou de bens de uso especial, passando à categoria de bens dominicais, os imóveis objetos desta Lei.

**Art.6º** Os valores oriundos da venda dos imóveis de que trata esta Lei serão utilizados especificamente em despesas de capital conforme preconiza o artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando vedado o seu uso para pagamento de dívidas fundadas, fornecedores ou outras despesas que não importem em realização de aumento ou melhoria patrimonial.

**Art.7º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo, se necessário, ser regulamentada por Decreto.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,

Tem esta a finalidade de submeter à apreciação dos Nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº 017/2024, que, **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que nesta Egrégia Casa de Leis tenha trâmite para sua aprovação.

Este projeto visa obter Receitas de Capital, advindas da venda dos imóveis relacionados e que serão desafetados, com o objetivo de se promover investimentos em infraestrutura, esporte, lazer e habitação no território municipal, atendendo aos princípios da Administração Pública, em especial o do interesse público.

Na Administração Pública, a alienação de bens é tratada, precipuamente, pelo Código Civil e pelas Leis de Licitações e Contratos, enquanto esta prevê a modalidade e os procedimentos legais e administrativos necessários à alienação, aquela prevê a natureza e demais disposições referentes à própria transferência do bem.

Em seu Capítulo III, o Código Civil estabelece as seguintes disposições:

*"Art. 98 São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.*

*Art. 99 São bens públicos:*

*I - Os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, Ruas e praças;*

*II - Os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;*

*III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.*  
*Parágrafo único. Não dispendo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.*

*Art. 100. Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar.*

*Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.*

*Art. 102. Os bens públicos não estão sujeitos a usucapião.*

*Art. 103. O uso comum dos bens públicos pode ser gratuito ou retribuído, conforme for estabelecido legalmente pela entidade a cuja administração pertencerem."*

Com base nisso, para que um bem de uso comum ou de uso especial seja alienado, é preciso desafetá-los, isto é, o interesse público anterior e então imanente ao bem deixa de servir à finalidade pública pretérita passando a ter nova destinação, no caso a alienação, devidamente justificada e lastreada no interesse público, por meio de instrumento legal.

Em outras palavras, a desafetação é o fato pelo qual um bem público é desativado por intermédio de norma que autorize a alienação.

De conformidade com o que diz Carvalho Filho (p. 1211, 2014), "*alienação de bens públicos é a transferência de sua propriedade a terceiros, quando há interesse público na transferência e desde que observadas as **normas legais pertinentes***". Nesse sentido, tanto as Leis de Licitações e Contratos quanto a Lei Orgânica Municipal de diversos municípios brasileiros (artigo 96) estabelecem condições para alienação de bens imóveis:

*Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:*

*I - Tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá **autorização legislativa** e dependerá de **licitação** na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de (Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021)*

*Art. 93. São bens do Município de Laranjeiras do Sul os que atualmente lhe pertencem e os que vier a adquirir, cabendo ao Prefeito a sua administração, respeitada a competência da Câmara Municipal quanto àqueles utilizados em seus serviços.*

*Art. 96. A alienação de bens municipais se fará de conformidade com a legislação pertinente.*

Dessa forma, depreende-se dos citados diplomas legais que os requisitos para que o Poder Executivo possa alienar um bem imóvel se resumem nos seguintes;

- 1) existência de interesse público devidamente justificado;
- 2) prévia avaliação;
- 3) autorização legislativa;
- 4) desafetação;
- 5) licitação, sendo que atualmente está prevista a modalidade leilão.

Em relação ao primeiro requisito e também em consonância com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial seu art. 44 (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000), este Poder Executivo destinará os recursos obtidos com a alienação dos imóveis para execução de investimentos públicos classificados como Despesas de Capital.

A manutenção e conservação dos imóveis públicos ora colocados à venda são difíceis de realizar, sendo que, constantemente os mesmos são alvos de invasão que demandam tempo e recursos para serem debeladas, sendo que muitas vezes é impossível proceder a reintegração de posse, passando o município a conviver com áreas invadidas onde não consegue realizar obras de interesse público em virtude de que, muitas vezes, as invasões atingem até as áreas de preservação permanente lindeiras e áreas de reserva legal.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de se alienar esses bens, possibilitando que os adquirentes deem a devida função social aos imóveis, trazendo benefícios à toda população.

Valendo-se disso, não há dúvida que a alienação dos imóveis constantes da parte normativa do presente Projeto se funda no interesse público; logo, o interesse da sociedade, da comunidade, do corpo social, afixado em nossas leis, mormente na Constituição Federal, será respeitado. Em outras palavras, a população, em especial as pessoas em situação de

vulnerabilidade social e que mais necessitam de tais serviços públicos serão atendidos, transformando, paulatinamente, os objetivos constitucionais em realidade.

Com relação ao requisito da prévia avaliação, constam desta Propositura os imóveis que a Administração pretende alienar, com as respectivas Matrículas anexas, acompanhadas de avaliações técnicas.

Vale salientar que, para tanto, o Poder Executivo contratou empresas de avaliações imobiliárias que fizeram a avaliações pormenorizadas e idôneas dos bens, o que foi devida e adequadamente concretizadas por meio do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTAM), que recebeu o Laudo final através da Comissão Permanente de Bens Móveis e Imóveis do município que faz a compatibilização dos diversos valores, de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, concluindo num valor justo de mercado, sem que isso cause prejuízo aos município.

Por sua vez, a condição de autorização legislativa se realiza através deste Projeto de Lei.

Pelo devido processo legislativo a seguir por entre os órgãos desta Casa de Leis e pela deliberação dos nobres Vereadores, se concretizará tal condição e respeitará os ditames legais citados pela boa doutrina do Direito e afixados em nossas normas vigentes. Ademais, a condição da desafetação encontra amparo nas disposições do art. 5º desta Proposição.

Por fim, as alienações serão precedidas de procedimento licitatório, cujas regras serão definidas em Edital a ser publicado antecipadamente, dando ampla divulgação nas mídias e jornais, para que os imóveis sejam vendidos por um valor justo e rentável a Administração, respeitando sempre o mínimo constante do referido parecer, bem como garantida a isonomia a todos os interessados em adquirir os imóveis e investir na cidade.

Por fim, informamos que os Diretores dos Departamentos envolvidos no assunto, da Prefeitura Municipal estão à disposição para os esclarecimentos que forem solicitados pelos Senhores Vereadores.

Ante todo o exposto, fazendo inegavelmente cumprir com as condições legais a respeito da alienação de imóveis, convido os nobres Vereadores a apoiar este Projeto, a dar um passo fundamental na obtenção de recursos para investimento em infraestrutura, esporte, lazer e habitação popular da cidade.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros desta Augusta Casa meus votos de elevada estima e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis. Com a finalidade de satisfazer ao artigo 67 da Constituição Federal de 1988, que por simetria foi reproduzido pelo art. 56 da Lei Orgânica Municipal e artigo 206 do Regimento Interno desta Egrégia Câmara Municipal, consignamos abaixo a rubrica da maioria absoluta dos membros que aquiescem com a tramitação da proposta de lei:

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal